DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano I - Edição nº 46 | Sexta-feira, 20 de dezembro de 2019 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.418/2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor total de **R$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
58	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	190.000,00
61	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R$	2.300,00
TOTAL:			**R$**	**192.300,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil reais),** conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
78	33.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	87.349,41
79	33.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	104.950,59
TOTAL:			**R$**	**192.300,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de dezembro de 2019.

José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Marcio Renato Toledo
Secretario Substituto

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.419/2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor total de **R$ 1.854.500,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
11	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	1.000,00
12	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	6.000,00
31	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	77.000,00
33	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	12.000,00
55	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	20.000,00
56	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	5.000,00
57	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	5.000,00
58	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	390.000,00
82	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	400.000,00
83	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	30.000,00
84	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	100.000,00
90	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	400.000,00
92	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	100.000,00
109	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	500,00
159	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	5.000,00
162	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	80.000,00
167	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	1.000,00
174	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	17.000,00
176	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	5.000,00
179	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	100.000,00
197	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	100.000,00
TOTAL:			R$	1.854.500,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 1.854.500,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais),** conforme classificações abaixo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
46	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	120.000,00
52	33.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$	61.989,15
73	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	300.000,00
152	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	200.000,00
153	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	30.000,00
154	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.142.510,85
TOTAL:			R$	1.854.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de dezembro de 2019.

José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Marcio Renato Toledo
Secretario Substituto

Câmara Municipal de Cerqueira César

- ESTADO DE SÃO PAULO -

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019

A Câmara Municipal de Cerqueira César, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio torna público que fica **SUSPENSO "sine die"** o Pregão Presencial nº 01/2019, que seria realizado nesta quinta-feira, 19/12/2019 às 9h30min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de programas de informática (softwares) por prazo determinado, abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio, Gestão de Materiais (Almoxarifado), Gestão de Compras e Licitações, Sistema de Backup de banco de dados em nuvem e Portal da Transparência web, para reanálise do edital e anexos.

Torna público, ainda, que será republicada a retificação do Edital, bem como remarcada nova sessão pública para abertura do referido Pregão, através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Maria Claudia Lopes do Amaral
- Pregoeira -

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4424/2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor total de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

Orgão: 03 – Autarquia Municipal
Unidade Orçamentária: 03.01.00 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Unidade Executora: 03.01.01 - IPREM

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
1	3.1.90.01-04	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$	250.000,00
TOTAL:			R$	250.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais),** conforme classificações abaixo:

Orgão: 03 – Autarquia Municipal
Unidade Orçamentária: 03.01.00 – Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Unidade Executora: 03.01.01 - IPREM

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
2	3.1.90.03-04	PENSÕES	R$	150.000,00
3	3.1.90.05-04	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$	100.000,00
TOTAL:			R$	250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de dezembro de 2019.

José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Marcio Renato Toledo
Secretaria Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CACS FUNDEB

Conselho Municipal do FUNDEB

O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS FUNDEB vem através desta, informar e convidar a todos a participar das reuniões, que serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, **Casa dos Conselhos**, situada na **Rua Três Ranchos, nº 1025 - Cerqueira César-SP; CEP: 18760-000,** no ano de 2020.

21 JANEIRO	08h30min
20 FEVEREIRO	13h30min
24 MARÇO	08h30min
23 ABRIL	13h30min
28 MAIO	08h30min
23 JUNHO	13h30min
17 JULHO	08h30min
18 AGOSTO	13h30min
25 SETEMBRO	08h30min
21 OUTUBRO	13h30min
27 NOVEMBRO	08h30min
15 DEZEMBRO	13h30min

*Os horários e datas pré-estabelecidos podem sofrer alterações de acordo com a necessidade.

Edmara Cintia Marcolino Bolher.
Presidente do Conselho Municipal do CACS FUNDE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CAE
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR vem através desta, informar e convidar a todos a participar das reuniões, que serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, **Casa dos Conselhos**, situada na **Rua Três Ranchos, nº 1025 - Cerqueira César-SP; Cep: 18760-000,** no ano de 2020.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES

21 JANEIRO	14h
20 FEVEREIRO	8h30min
24 MARÇO	14h
23 ABRIL	8h30min
28 MAIO	14h
23 JUNHO	8h30min
17 JULHO	14h
18 AGOSTO	8h30min
25 SETEMBRO	14h
21 OUTUBRO	8h30min
27 NOVEMBRO	14h
15 DEZEMBRO	8h30min

*Os horários e datas pré-estabelecidos podem sofrer alterações de acordo com a necessidade.

Elisete Cristina Dias Amaro
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 420/19 Data de Protocolo:17/10/2019 CEVS: 351140901-561-000513-1-4 Data de Validade: Razão Social:CICERA DO NASCIMENTO SOUZA CNPJ/CPF: 35.604.615/0001-01 Endereço: Rua J. J.ESTEVES, 395 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-031 UF: SP Resp. LEGAL: CICERA DO NASCIMENTO SOUZA CPF: 02275640304O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas-práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Comunicado de inutilização de medicamentos controlados TRM N°089, referente ao protocolo 413/19, data: 09/12/2019 , Razão social: Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César, endereço: Rua Major Arthur Esteves, 700, Vila Angélica, Município: Cerqueira César, CEP: 18760-370, UF: SP. Responsável técnico: Thais Luzia da Silva – Farmacêutica

CERQUEIRA CÉSAR, 09 DE DEZEMBR0 DE 2019

Comunicado de inutilização de medicamentos controlados TRM N°090, referente ao protocolo 415/19, data: 10/12/2019 , Razão social: Drogaria Cardoso Farma LTDA ME, endereço: Rua J J Esteves, 229 , Município: Cerqueira César, CEP: 18760-031, UF: SP. Responsável técnico: Juliana Andréia da Silva– Farmacêutica

CERQUEIRA CÉSAR, 10 DE DEZEMBR0 DE 2019

Comunicado de inutilização de medicamentos controlados TRM N°091, referente ao protocolo 413/19, data: 09/12/2019 , Razão social: Farmácia Municipal, endereço: Prof Solano de Abreu, 71, Centro. Município: Cerqueira César, CEP: 18760-000, UF: SP. Responsável técnico: Mayra Bagali Mazza Amaral – Farmacêutica

CERQUEIRA CÉSAR, 16 DE DEZEMBR0 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 414/19 Data de Protocolo:

10/12/2019 CEVS: 351140901-561-000430-1-0 Data de Validade: 16/12/2020 Razão Social: ODAILTON MESSIAS SEVERIANO CNPJ/CPF: 27.408.894/0001-00 Endereço: Rua SALDANHA MARINHO, 19 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: ODAILTON MESSIAS SEVERIANO CPF: 46548282817 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Restaurante), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 418/19 Data de Protocolo: 16/12/2019 CEVS: 351140901-562-000046-1-8 Data de Validade: 16/12/2020 Razão Social: VITOR MATHEUS DOS REIS SOARES CNPJ/CPF: 35.355.939/0001-53 Endereço: J. J. ESTEVES, 172 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR MATHEUS DOS REIS SOARES CPF: 43680824866 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Serviços de Alimentações para Eventos e Recepções - Bufê), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019

Comunicado de inutilização de medicamentos controlados TRM N°089, referente ao protocolo 413/19, data: 09/12/2019 , Razão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

social: Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César, endereço: Rua Major Arthur Esteves, 700, Vila Angélica, Município: Cerqueira César, CEP: 18760-370, UF: SP. Responsável técnico: Thais Luzia da Silva – Farmacêutica

CERQUEIRA CÉSAR, 09 DE DEZEMBR0 DE 2019

Comunicado de inutilização de medicamentos controlados TRM N°090, referente ao protocolo 415/19, data: 10/12/2019 , Razão social: Drogaria Cardoso Farma LTDA ME, endereço: Rua J J Esteves, 229 , Município: Cerqueira César, CEP: 18760-031, UF: SP. Responsável técnico: Juliana Andréia da Silva– Farmacêutica

CERQUEIRA CÉSAR, 10 DE DEZEMBR0 DE 2019

Comunicado de inutilização de medicamentos controlados TRM N°091, referente ao protocolo 413/19, data: 09/12/2019 , Razão social: Farmácia Municipal, endereço: Prof Solano de Abreu, 71, Centro. Município: Cerqueira César, CEP: 18760-000, UF: SP. Responsável técnico: Mayra Bagali Mazza Amaral – Farmacêutica

CERQUEIRA CÉSAR, 16 DE DEZEMBR0 DE 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 424/19 Data de Protocolo: 18/12/2019 CEVS: 351140901-109-000011-1-2 Data de Validade: 19/12/2020 Razão Social: ALISPEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ/CPF: 96.468.079/0001-59 Endereço: Rua MARIO DE VECCHI, 1118 DISTRITO INDUSTRIAL Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER WESTPHAL JUNIOR CPF: 04604204888 Resp. Técnico: ADEMIR REIS DE OLIVEIRA CPF: 15141050807 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04261850 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Fabricação de Produtos Derivados do Cacau e Chocolate), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.